



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 115

Recife, 28 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 674/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009691/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências do Consumo - DCC, durante o quadriênio de 2022/2026, o(a) servidor(a) MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1150230, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1554/2022-GR-UFRPE, de 22/06/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 675/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017102/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Vice-Reitor, o(a) servidor(a) JANAINA MARIA DE MELO AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1675883, no período de 27/06/2022 a 14/07/2022, conforme Ofício Interno nº 98/2022/GR, de 22/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 676/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017099/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor(es) de Controle de Frequência do(a) Coordenação da Clínica de Bovinos de Garanhuns – PRPPG, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Ofício nº 18/2022/CBG, de 22/06/2022, constante no Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Luciano Fernandes Ferreira	2066652
Maria Isabel de Souza	1038111

PORTARIA GR/UFRPE Nº 677/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012777/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial, no período de 02/06/2022 a 02/06/2023, de acordo com o art. 98, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho nº 30026/2022-ALP-PROGEPE, de 21/06/2022, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidor (a)	MARIA LÊDA DA SILVA COELHO
Nº SIAPE	385057
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 659/2021, de 03/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 138, de 03/08/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 678/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016161/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Gestão Financeira da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o(a) servidor(a) RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2124961, no período de 01 a 25/06/2022, conforme Ofício nº 61/2022-PRPG, de 09/06/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 679/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013141/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor do Núcleo de Internacionalização do Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo - IPÊ, o(a) servidor(a) GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1555190, no período de 06 a 15/06/2022, conforme Ofício nº 29/2022-NINTER, de 11/05/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 681/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011465/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) DAYVSON SANTOS AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2326893, no período de 09 a 13/05/2022 e de 16 a 21/05/2022, conforme Memorando eletrônico nº 317/2022-SADCAA, de 20/06/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 682/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014965/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) EVANILSON PAULINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1639406, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina, com ônus parcial para esta Universidade, por 18 (dezoito) meses, no período de agosto de 2022 a fevereiro de 2024, para participação do Doutorado em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Parecer nº 8317/2022-CIS-UFRPE, de 20/06/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 683/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017081/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) SIBELLY DE KÁSSIA BENTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3055954, no período de 04 a 27/07/2022, conforme Ofício nº 5680/2022-SECDIGER-UACSA, de 21/06/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 685/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 303/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 365/2022, de 14/04/2022, nº 469/2022, de 10/05/2022, e nº 591/2022, de 01/06/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 686/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.086/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 67/2022, de 20/01/2022, nº 157/2022, de 18/02/2022, nº 253/2022, de 16/03/2022, nº 349/2022, de 08/04/2022, nº 434/2022, de 05/05/2022, e nº 592/2022, de 01/06/2022 composta pelos servidores(as) CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 118 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.018982/2021-61, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.027156/2019-99.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 671/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016287/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta Universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2022.

NOME	DIAGO FELIPE DE BARROS COUTINHO
MATRÍCULA	3294427
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CMAp.DAP
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 672/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 115, terça-feira, 28 de junho de 2022.

Página | 6

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016300/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2022.

NOME	EVERSON DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA	3294973
CARGO	PSICÓLOGO
LOTAÇÃO	DADM.UABJ
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 673/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001348/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2718900, admitido(a) em 28/06/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 132/2022-CPPD, de 24/04/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 220/2022-CPPD, de 15/06/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 674/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001348/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, Nível 02, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 132/2022-CPPD, de 24/04/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 220/2022-CPPD, de 15/06/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS
Nº SIAPE	2718900
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE